

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 2.623, DE 2003**

*Institui, na República Federativa do Brasil, o dia 9 de julho como sendo o "Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus- IURD."*

**Autor:** Deputado **VIEIRA REIS**

**Relator:** Deputado **COSTA FERREIRA**

### **I - RELATÓRIO**

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Vieira Reis, institui, no calendário das efemérides nacionais, o dia 9 de julho como "Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus", em alusão à data da primeira reunião da Cruzada do Caminho Eterno, realizada em 1977 e presidida pelo Bispo Edir Macedo, no Rio de Janeiro. Autoriza, também, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a emissão de um selo comemorativo em alusão à data.

O projeto de lei foi distribuído para as Comissões de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e de Redação, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Cumpre-nos, agora, por determinação da Presidência da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Embora a religião predominante no Brasil, por força de nossa formação sociohistórica, seja o Catolicismo, não podemos deixar de considerar que, hoje, o Brasil é um país marcado por forte diversidade religiosa e cultural.

A presente proposição, ao estabelecer o “Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus”, vai ao encontro desse preceito. Por outro lado, não podemos desprezar o papel catequético e assistencial que essa Igreja vem desempenhando em nosso País. Alguns projetos desenvolvidos pela Associação Beneficente Cristã (ABC), considerada o braço social da IURD, a exemplo da “Fazenda Canã”, em Irecê, na Bahia e do projeto supletivo “Ler e Escrever”, mostram a relevância do papel social desenvolvido pela Igreja Universal do Reino de Deus. Um outro importante trabalho assistencial consiste na recuperação de vidas, realizado em presídios e centros de recuperação.

O autor da proposição ressalta que ***“diante de tantos relevantes trabalhos sociais pela mesma apresentados na recuperação social e principalmente espiritual é que hoje a Igreja Universal do Reino de Deus tem 8 milhões de membros e já está em mais de 80 países, tendo como objetivo principal alcançar o mundo.”***

Face ao exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao PL nº 2.623, de 2003.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de maio de 2004.

Deputado **COSTA FERREIRA**  
Relator